

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2024

Solicitações de informações



1. EXPEDIENTE

Direção Superior

Secretária da Educação

Eliana Nunes Estrela

Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios | Sexec-Copem:

Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira

Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional | Sexec-EMP:

Jucineide Fernandes

Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar | Sexec-GRE:

Ciza Viana Moreira

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna | Sexec-PGI:

José Iran da Silva

Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil | Sexec-

EDH:

Helder Nogueira Andrade

Assessora do Controle Interno e Ouvidoria- ASCOV/SEDUC

Olena Marta Bezerra Costa

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Olena Marta Bezerra Costa

Coordenadora do Comitê de Acesso à Informação

Marta Nayara Freitas

Célula de Desenvolvimento Institucional – Cedin/Codip

Iranir Rodrigues Loiola

Articuladora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – Ascov

Sandra de Cacia Gomes Marinho

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Ouvidores e Ouvidoras das unidades:

<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>
Jacqueline Simone Cavalcante Castelo Branco	ASCOM
Denise Lima de Paula	ASLIC
Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves	ASTIN
Lindomar Chaves Maia	ASTIN
Rosa Pereira Marinho Vidal	ASJUR
José Cláudio Alves dos Santos	COADM
Régia Maria Carvalho Xavier	COADE
Alessandra Maria Gomes Parente	ASCOV
Joana D Arc Maia	COPEM
Andressa Lino de Souza Mota	COPEM
Lúcia Maria Gomes	CODIP
Heveline Damasceno de Freitas	COCIQ
Antonia Araújo de Sousa	COEPS
Anna Karina Pacífico Barros	COETI
Aline Leitão Moreira	FORMACE
Aline Matos de Amorim	COPEs
Solange Maria Rabelo	COEDP
Aline Catunda Sampaio	CODED
Francisca Imaculada dos Santos Silva	CODED
Elineide Alves de Oliveira	COESC
Natália Oliveira Sampaio Sousa	COGEA
Magno Soares da Mota	COGEP
André Luiz Farias Alves	COGEP
Fco Edilberto Menezes Machado Neto	COGEP
Maria Elza Soares Coutinho	COGEP
Maria Irma Felício Calou Rodrigues Costa	COGEP
Rda Erizeny Braga Cavalcante	COGEP
João Paulo Benevides Lopes	COGEP
Aline Barbosa Lourenço	COGEP/CEMOV
Daniel Aires Vinha	COGEP/CEMOV
Camila Carla Peixoto de Oliveira	COGEP/CECOB
Samuel Rayne das Chagas Gomes	COGEP
Myrvia Muniz Rebouças	COGEM
Patrícia Maria De Abreu Martins	COINF
Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	COEDH



Eugênia Nogueira de Souza	COEDH
Alysson Souza De Farias	COFIN
Maria Amália Coelho Lopes	COALE
Amanda Bezerra Frota Catunda	COALE
Gabrielle Azevedo Macedo	Célula dos Terceirizados
Aline Oliveira Carneiro	Célula dos Terceirizados
José Evaldo Freitas Abreu	SUB-REDE CREDE 1
Caetano Roberto Sousa de Freitas	SUB-REDE CREDE 1
João Paulo Peixoto Diógenes	SUB-REDE CREDE 1
Ésio Leite Lousada	CREDE 2
Widerley dos Santos Nascimento	CREDE 3
Lucas Eduardo Ferreira	CREDE 3
João Eudmar de Almeida	CREDE 4
Maria do Remédio Alves dos Rês	CREDE 4
Rosilda Sales da Silva	CREDE 5
Regina Adriana Cavalcante	CREDE 6
Arleise Rodrigues de Matos Martins	CREDE 7
Diogo Barreto Batista	CREDE 8
Edivânia Lourenço Costa	CREDE 9
Jarlenice Oliveira Lima	CREDE 10
Vinícius Américo da Costa e Silva	CREDE 11
Maria Audelinda Santiago Oliveira	CREDE 12
Manoelzinho Ximenes Gomes Filho	CREDE 13
Ana Karoline Pereira Carlos	CREDE 13
Yres Stella Macedo Vieira	CREDE 14
Maria Valdianne Ricarte Bizerra	CREDE 14
Gerlan Teixeira Cavalcante	CREDE 15
José Aurélio Sousa	CREDE 16
Alef Moreira Gouveia de Sousa	CREDE 17
Francisco Willyo Fenelon Hermógenes	CREDE 18
Tereza Mônica Viana de Castro	CREDE 19
Artálio Barbosa Furtado	CREDE 20
Vasti Capistrano De Sousa Taboza	SEFOR 1
Carlos Roberto Lima	SEFOR 2
Maria Auxiliadora da Silva	SEFOR 3
Maria Leivanir Peixoto Farias	SEFOR 3
Francisco Wilson Sampaio Rocha	Comissão de Assédio Moral
Francisca Amélia Raulino de Aguiar	Comissão de Assédio Moral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2023.....	08
3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO.....	09
3.1. Solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.....	09
3.2 Assuntos mais recorrentes.....	10
3.3 Meios de entrada utilizados.....	11
3.4 Meio de preferência de resposta.....	11
3.5 Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, fora do prazo e não respondidas.....	12
3.6 Tempo Médio de Resposta.....	12
3.7 Pesquisa de Satisfação.....	13
3.8 Solicitação de informação que demanda recurso.....	14
4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/12.....	14
5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº. 15.175/12.....	14
6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	15
7. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	15
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
9. EVIDÊNCIAS.....	16
10. ASSINATURA DO COMITÊ SETORIAL	18

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual, N° 15.175/2012, tem como objetivo apresentar as Solicitações de Informações, demandadas pelos cidadãos, à Secretaria da Educação, via Ceará Transparente, durante o exercício de 2024, que será apresentado pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação, conforme determina a Lei Estadual, acima mencionada, que define as regras específicas para implementação do preconizado no inciso XXXIII do Art. 5º Constituição Federal:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal, em consonância com a Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

Serão apresentados dados qualitativos e quantitativos das solicitações de informações tratadas por esse Comitê de Acesso à Informação, no ano de 2024, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, quanto às solicitações requeridas, bem como as providências adotadas por esta Secretaria, em relação às recomendações informadas no Relatório de Gestão da Transparência 2023, oriundo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará-CGE.

2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2023.

O Comitê de Acesso à Informação trabalha no quesito de sensibilizar as áreas competentes, no sentido de diminuir o tempo de resposta enviada ao cidadão. Tendo em vista que das 1.034 demandas, 99,81% foram respondidas dentro do prazo estabelecido pela LAI.

Várias estratégias são utilizadas para atender ao cidadão no menor tempo possível.

- Em 2024 a Secretária da Educação e Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, Recomendou que as áreas deem devolutiva às Solicitações de Informação e demandas de Ouvidoria no prazo de 10 dias corridos, via NUP 22001.074423/2024-74.
- Envio de e-mail semanalmente, comentários internos (Ceará Transparente), alertas via sistema (Ceará Transparente), grupo de WhatsApp, telefone fixo e móvel. Assim, informamos que nossa resolubilidade em 2024 foi de 89.78%, sendo que a meta CGE é 100%.
- No ano de 2024 o CSAI em parceria com a Ouvidoria visitou 4 escolas e na oportunidade foi divulgado o Serviço de Solicitação de Informação e os canais que acolhem as demandas, ressaltando a importância da Informação Ativa e Passiva.
- Para o corrente ano, a Coordenadora do CSAI/SEDUC está buscando, junto aos gestores desta Pasta, a capacitação dos Ouvidores que atuam nas 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES), na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (CODED) em Sobral-CE, e nas 25 Coordenadorias na sede da SEDUC. O objetivo é garantir que todos estejam cientes dos prazos legais e das melhores práticas para atendimento. O curso de capacitação está programado para acontecer em maio e junho de 2025.
- Criar relatórios periódicos para monitorar o desempenho das coordenadorias no atendimento aos prazos estipulados pela Lai.

3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

Apartir dos dados extraídos da plataforma Ceará Transparente, será apresentado o quantitativo das solicitações de informação do ano 2024, em forma de tabelas, observando as temáticas, tais como:

Solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas; classificação da resposta; assuntos mais recorrentes; meio de entrada, preferência de resposta; resolubilidade; situação das demandas; tempo médio de resposta; pesquisa de satisfação; programa orçamentário e as demandas que os cidadãos entraram com recurso, previsto na LAI:

Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

3.1 Solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas:

Tabela 01

Classificação da Resposta/Demanda		
Atendido (transparência passiva)	714	68,92%
Atendido (transparência ativa)	273	26,35%
Sem classificação	15	1,45%
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	15	1,45%
Atendido (informação pessoal)	10	0,97%
Não atendido (competência outros poderes)	5	0,48%
Não atendido (informação pessoal)	4	0,39%
Total	1036	

Observamos que, 1036 solicitações, fazem referência à Transparência Passiva atendidas (68,92%) e 273 Classificada como Transparência Ativa atendidas (26,35%).

As 15 solicitações sem classificação, que equivale a 1,45%, foram encaminhadas às áreas competentes e estão dentro do prazo de 20 dias, porém ainda não finalizadas.

Das solicitações classificadas como Informação pessoal 10, informação não especificada de forma clara e precisa 15, competência de outros poderes 5, não atendida (informação pessoal) 4 demandas. Totalizando assim 1036 registros no site do Ceará Transparente: www.ceartransparente.ce.gov.br

3.2 Assuntos mais recorrentes

Tabela Nº 02

Assunto	Quantidade	Porcentagem
Informação sobre servidor	197	18,91%
Funcionamento da escola e procedimentos escolares	116	11,13%
Informação sobre legislações estaduais (lei, decreto, portaria, etc)	83	7,97%
Tramitação de Processo Administrativo	67	6,43%
Documentação escolar (escolas extintas)	66	6,33%
Dados sobre a rede estadual de ensino	63	6,05%
Programa pé-de-meia (poupança ensino médio)	60	5,76%
Atraso/falta de pagamento de pessoal	58	5,57%
Concurso público/seleção	46	4,41%
Informação sobre matrícula de aluno em escola pública	36	3,45%

A procura por dados sobre servidores públicos é uma das mais frequentes, com 197 solicitações (18,91%), envolvendo informações sobre contratos, remuneração, benefícios, entre outros.

As solicitações de informações sobre o funcionamento das instituições de ensino e procedimentos escolares também são comuns, com 116 solicitações (11,13%), buscando esclarecimentos sobre horários, calendário escolar, critérios de matrícula, transferência de aluno e regimento escolar.

Leis, decretos e portarias estaduais também geraram um volume significativo de solicitações, com 83 pedidos (7,97%).

A tramitação de processos administrativos foi outro assunto frequente, com 67 solicitações (6,43%), incluindo esclarecimentos sobre o status de processos, prazos e procedimentos.

A documentação escolar (escolas extintas) também foi um tema significativo, com 66 solicitações (6,33%), incluindo esclarecimentos sobre históricos escolares, diplomas, certificados e validação de certificados. As solicitações de informações sobre a rede estadual de ensino foram comuns, com 63 pedidos (6,05%), os subassuntos, número de instituições de ensino, alunos, professores, modalidade de ensino, evasão escolar, entre outros.

O Programa Pé-de-Meia gerou 60 solicitações (5,76%), solicitando informações sobre critérios de seleção, benefícios, prazos e pagamentos, garantindo a compreensão e a participação dos estudantes e suas famílias. Atrasos ou falta de pagamento referem-se a pagamentos de diárias, benefícios de colaboradores/servidores temporários, com 58 solicitações (5,57%).

Concursos públicos e seleções também foram objeto de interesse, com 46 solicitações (4,41%), informações sobre critérios de seleção, prazos, procedimentos, entre outros, sendo fundamental para garantir a transparência, compreensão e participação dos candidatos. Por fim, as solicitações de informações sobre matrícula de alunos em escolas públicas foram comuns, com 36 pedidos (3,45%), abrangendo critérios de matrícula, prazos, procedimentos e confirmação de matrícula.

3.3 Meios de Entrada Utilizados:

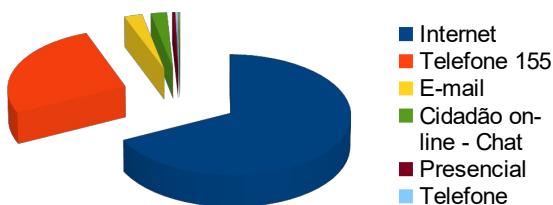
A maioria das solicitações é feita por meio da internet, o que sugere que a plataforma online é um canal eficaz para a comunicação com os cidadãos.

O telefone é um meio de entrada importante, especialmente para aqueles que não têm acesso à internet ou preferem a comunicação verbal.

É importante manter os canais de comunicação online e presencial para atender às necessidades dos cidadãos.

Tabela Nº 03

Relatório por Meio de Entrada		
Internet	701	67,66%
Telefone 155	275	26,54%
E-mail	27	2,61%
Cidadão on-line - Chat	24	2,32%
Presencial	5	0,48%
Telefone	2	0,19%
Cidadão on-line - Telegram	1	0,10%
Ceará App	1	0,10%
Total	1036	



3.4 Meio de preferência de resposta

A maioria dos cidadãos prefere receber respostas por e-mail ou WhatsApp, o que demonstra a eficácia desses canais de comunicação. Para atender às necessidades dos cidadãos de forma eficiente, é fundamental manter e aprimorar esses canais.

Simultaneamente, é importante oferecer uma variedade de opções de comunicação para atender às diferentes necessidades e preferências dos cidadãos. Isso inclui manter e melhorar os canais de telefone e atendimento presencial, garantindo assim uma comunicação eficaz, inclusiva e personalizada.

Tabela Nº 04

Relatório de Preferência de Resposta		
E-mail	480	46,33%
Whatsapp	345	33,30%
Sistema	127	12,26%
Telefone	81	7,82%
Presencial	2	0,19%
Twitter	1	0,10%
Total	1036	

3.5 Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, fora do prazo e não respondidas)

Tabela Nº 05

Ranking de resolubilidade dos comitês setoriais de acesso à informação		
SEDUC	Índice resolubilidade	Quantidade de informação cadastradas
	90,14%	1036
Total		1036

O índice de resolubilidade de 90,14% é um resultado extremamente positivo, demonstrando que a maioria das demandas registradas na Plataforma Ceará Transparente foram resolvidas de forma eficaz. O alto índice de resolubilidade indica que o Comitê de Acesso à Informação e Ouvidores responsáveis pelas coordenadorias da Secretaria da Educação, estão trabalhando de forma eficiente para atender às demandas dos cidadãos.

Isso também demonstra que o Serviço de Informação ao Cidadão, está sendo utilizada de forma eficaz no fornecimento de informações de competência da Secretaria da Educação do Estado.

O índice de resolubilidade também pode ser visto como um indicador de satisfação dos cidadãos com os serviços prestados por esta Pasta.

É importante continuar trabalhando para aprimorar os processos e procedimentos para atender às necessidades dos cidadãos e melhorar cada vez mais o índice de resolubilidade.

3.6 Tempo Médio de Resposta.

Tabela Nº 06

Tempo Médio de Resposta		
SEDUC	Média	Total
	11 dias	943

O tempo médio de resposta de 11 dias é um indicador importante da eficiência da Secretaria da Educação (SEDUC) em atender às demandas em menor tempo possível.

O tempo médio de resposta de 11 dias é um resultado positivo, considerando a complexidade e a variedade das demandas recebidas pela SEDUC.

O tempo de resposta mais rápido contribui na melhoria da satisfação dos cidadãos com os serviços prestados pela SEDUC

3.7 Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de Satisfação é uma importante ferramenta de gestão que contribui para uma crescente busca pelos padrões de excelência na execução dos trabalhos.

Na Tabela nº06, percebemos que o atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/Seduc, de modo geral, é satisfatório, dos 1036 (mil e trinta e seis) usuários que solicitaram informações no decorrer do ano de 2024, 211(duzentos e onze) responderam a pesquisa de satisfação.

Observamos que o canal utilizado para o registro da manifestação (Ceará Transparente) foi o de maior satisfação, atingindo a média de 4,53%, enquanto que o tempo de retorno da resposta, foi o de menor satisfação, com a média de 4,2%, apesar de termos reduzido, consideravelmente o tempo de resposta, a nota é compreendida no intervalo entre 1 a 5.

Ressaltamos que o CSAI/SEDUC atingiu o percentual de 79,00%, lembrando que, a meta institucional da CGE é de 80%. Importa esclarecer que temos como objetivo, não somente atingir o índice CGE, mas também, de melhorar cada vez mais a satisfação do cidadão.

Tabela 07

Índice de Satisfação do Cidadão	
Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4,41
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4,2
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: [used_input]	4,53
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4,19
Média das Notas:	4,33
Índice de Satisfação:	79,00%
Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	3,98
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	4,34
Índice de Expectativa:	9,05%
Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação	211

3.8 Solicitação de informação que demanda recurso

De acordo com o Artigo 17, da lei Estadual nº 15.175/2012, o cidadão poderá interpor Recurso no de 10 (dez) dias em oposição a resposta recebida, cabendo o Comitê Gestor de Acesso à Informação- CGAI averiguar sua pertinência e caso seja reconhecido, dar cumprimento do que dispõe a Lei.

Conforme registros apontados no sistema do Ceará Transparente de gerência da SEDUC, foram 16 pedidos de solicitação de Recurso em primeira instância.

Observamos na Tabela 08 que, os 10 recursos estão em análise pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação, conforme previsão legal e 6 foram finalizados, com perda de objeto.

Tabela 08

Situação do Recurso	Quantidade
Recursos em andamento	10
Recursos finalizados	6

4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/12

Seguem alguns pontos que dificultam a implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.

- Existem alguns desafios que podem impactar a implementação eficaz da Lei Estadual nº 15.175/2012. Um deles é a necessidade de melhorar a comunicação entre os servidores e colaboradores, garantindo que todas as partes envolvidas estejam informadas e alinhadas com os objetivos da lei.
- Um desafio importante para a implementação eficaz da Lei Estadual nº 15.175/2012 é a necessidade de ampliar a conscientização e o entendimento dos servidores da instituição sobre os objetivos e disposições da lei. Isso pode ser alcançado por meio de treinamentos, capacitações e comunicação eficaz.
- Um impedimento para a implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 é a necessidade de adaptar os processos e procedimentos existentes. Alguns servidores e colaboradores podem precisar de apoio para se adaptar às novas exigências, pois estão habituados a métodos tradicionais de gestão. É importante oferecer treinamento, orientação e suporte para garantir uma transição suave e eficaz.
- Solicitações de informação não especificada de forma clara e objetiva, por parte dos usuários.

5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº. 15.175/12

Vários benefícios são observados após a implementação da LAI: A lei garante o acesso aos dados e informações públicas, permitindo que os cidadãos exerçam seu direito à informação.

Garante a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acompanhem as ações desenvolvidas no órgão. Aumenta a confiança dos cidadãos na instituição, permitindo que tenham acessos às informações de domínio público, seja pela transparência ativa ou passiva.

Acompanhamento da gestão, através sites institucionais ou através de registro no site Ceará Transparente. Fortalecendo uma gestão pública sustentável, que priorize a responsabilidade ambiental e social.

Fortalece a democracia, permitindo que os cidadãos sejam mais comprometidos com a gestão pública e com a sociedade. Divulgação de dados e informações educacionais essas medidas contribuem para uma gestão pública mais transparente, responsável e participativa.

6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

- O Comitê de Acesso à Informação/CSAI vem se empenhando para dar cumprimento à demanda, em 2024 o CSAI, acompanhou às Coordenadorias/Seduc, Coordenadorias Regionais da Educação-Credes, CODED-CED - Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e Secretariada Educação, na atualização dos sites, conforme a Lei 31.199/2013.
- Assim, conforme Ofício Circular nº 000009/2023/CGE/SEXEC-CGE, lavrado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no qual o citado órgão informa a atualização dos do Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual, fundamentada na Portaria CGE nº. 231/2019.
- O Site da Secretaria da Educação é atualizado permanentemente, com matérias objetivas e esclarecedoras sobre várias demandas educacionais. Sendo uma ação que contribui positivamente na informação da Transparência Ativa.
- .Para fortalecer, ainda mais a Transparência Ativa, a Assessoria de controle Interno e Ouvidoria, encaminhou um Processo NUP 22001.075698/2024-25, no qual trata que todos os sites de gerência da SEDUC, estejam sempre atualizados.
- O CSAI acompanha a atualização do site permanentemente.

7. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em atendimento ao disposto no Art. 29 da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) informa que esta NÃO possui rol de documentos classificados como sigilosos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Educação do Estado Ceará tem buscado cada vez mais, publicizar as informações, de forma a ampliar a transparência ativa e a participação do cidadão, porém, muitos desafios ainda precisam ser superados. Para 2024, o CSAI precisa intensificar o diálogo com Coordenadores e Ouvidores, acerca da Lei de Acesso à Informação, sensibilizando-os para a importância de disponibilizar as informações aos cidadãos em tempo hábil e com resolutividade

e responsividade. O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria da Educação, pretende dar continuidade às ações de 2024, tais como:

- Planejar o calendário de reuniões periódicas, para gerenciamento das solicitações advindas dos cidadãos;
- Tabular, mensalmente, as informações solicitadas por meio da Plataforma Ceará Transparente para definição de ações e estratégias futuras;
- Divulgar o conteúdo da LAI com os servidores, potencializando e sensibilizando às áreas para o envio da devolutiva ao cidadão com qualidade e agilidade, bem como para o fortalecimento e ampliação da transparência ativa.

Evidências:

Reunião de Gestores da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR03



Colégio Estadual Liceu do Ceará





Itens da Transparência Ativa conforme a Portaria CGE nº. 231/2019

INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NOS SÍTIOS INSTITUCIONAIS – TRANSPARÊNCIA ATIVA DA SEDUC																	
Sítios Institucionais	Banner LAI	Estrutura Organizacional (organograma)	Competências do órgão ou entidade	Endereço, Telefone e Horário de Funcionamento	Indicadores de Resultado	Convênios	Despesas	Despesas Detalhadas	Licitações	Contratos	Informações de Servidores	Relação de Informações Classificadas e Desclassificadas	Perguntas Frequentes	Sobre a LAI	Relatório Estatístico do SIC e SOU	Composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI - SIC	Carta de Serviços
Seduc Sede	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 01	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 02	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 03	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 04	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 05	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 06	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 07	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 08	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 09	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 10	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 11	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 13	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 14	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 15	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 16	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 17	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 18	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 19	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CREDE 20	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CODED	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

9. ASSINATURA DO COMITÊ SETORIAL

OLENA MARTA
BEZERRA
COSTA:80837824320

Assinado de forma digital por
OLENA MARTA BEZERRA
COSTA:80837824320
Dados: 2025.04.14 10:03:46
-03'00'

Olena Marta Bezerra Costa

Coordenadora do Comitê de Acesso à Informação- SIC

Documento assinado digitalmente
 **MARTA NAYARA FREITAS**
Data: 22/04/2025 11:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta Nayara Freitas

Célula de Desenvolvimento Institucional – Cedin/Codip

Iranir Rodrigues Loiola

Articuladora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – Ascov

Documento assinado digitalmente
 **IRANIR RODRIGUES LOIOLA**
Data: 29/04/2025 09:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra de Cácia Gomes Marinho

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Documento assinado digitalmente
 **SANDRA DE CACIA GOMES MARINHO**
Data: 11/04/2025 16:42:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contato: (85) 3277.4845

E-mail: csai@seduc.ce.gov.br